

PROJETO DE LEI

Nº 226/2012

Lei Nº 10.168

AUTÓGRAFO Nº 237/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-23-Mai-2012-16:51-112988-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 226 /2012

Dispõe sobre denominação de " ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a Rua 2 , localizada no Loteamento Golden Park Alfa, FASE II , que se inicia na Rua 1 e termina em cul de sac , do mesmo loteamento , nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome; a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2005 ".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de maio de 2012.


Teófilo Rózeno de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

ELISEU MATUCCI

Nascido aos 13 de agosto de 1938, filho de João Matucci e Aldina Titton, sempre residiu na Vila Santana, onde sempre foi conhecido por seu apelido "PACA" herdado de seu avô Paschoal, seu pai tinha junto ao irmão a Incol Industria de Ladrilhos, onde Pacá começou a trabalhar desde cedo onde, o desenho do ladrilho hidráulico de São Paulo foi ele que criou, sendo que a Brigadeiro Faria Lima é ladrilho de sua industria, sempre gostou de esportes também, foi nadador do extinto Clube Escarpa, jogador de basquete e futebol do Clube estrada, e também fazia ciclismo. Serviu no Regimento Deodoro em Itu, onde posso falar também fez história lá.

Em 17 de fevereiro de 1962, casou-se com Iracema, com quem teve três filhas Tânia Regina, Telma e Alessandra, pai dedicado e amoroso sempre esteve ao lado para a nossa educação e nos mostrava qual era o valor da vida, sempre trabalhou com a família, e nos idos dos anos 70, fechou a industria de ladrilhos e foi constituída a loja Mattucci Materias para Construções Ltda, seus pais eram da Congregação Cristã no Brasil, onde mesmo não fazendo parte da religião sempre ajudou nos mutirões para construções de casa para os irmãos da igreja.

Tinha pouco estudo, mais dizia ser PHD na escola da vida, era de uma inteligência invejável, e também tinha seu lado de inventor, criando vários brinquedos e peças para caminhões, apesar de nunca patentear nenhum, na FORD fez um curso de mecânica de caminhões (ele que tomava conta de todos os caminhões da empresa) e recebeu o titulo de senhor e doutor em motor. Aposentou-se cedo como motorista nos anos 80, mais continuava a trabalhar em seu comercio.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Após uma ação judicial de desapropriação que aconteceu em 1992 e até hoje não se viu resultados, e também com a morte de seu irmão Aggeu apos o processo, ele e as irmãs decidiram no ano de 2000 fechar o comercio que a família possuía desde 1920, no mesmo endereço .Após o fechamento passou a dedicar-se mais a seus hobbies ,que eram passarinhos e pescaria, assim como brincar com seu netos e netas.

Em 26 de novembro de 2005 veio a falecer devido a um aneurisma abdominal, deixando muitas saudades em todos da família e digo no bairro também, pois sempre estava a disposição a ajudar todos.

S/S., 24 de maio de 2012.


TCel Rosendo de Oliveira
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

23 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 25/05/2012

Wibber

Div. Expediente

Recebido em 25/05/12

Suellen Scara de Lima

Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Heloisa Helena Prates Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax (15) 232-9050



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 179, do livro C nº 133 de Registro de Obito, Termo nº 49.364, consta que no dia um de dezembro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **ELISEU MATUCCI**, falecido no dia vinte e seis de novembro de dois mil e cinco (26/11/2005), às sete horas e vinte e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com sessenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de SOROCABA, Estado de São Paulo, nascido no dia treze de agosto de mil novecentos e trinta e oito, residente à rua Souza Moraes nº 219 - Vila Santana, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de JOÃO MATUCCI e de ALDINA TITTON.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fernando Benedetti, CRM 111885, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, choque hipovolêmico, abdômen agudo.

O sepultamento foi realizado no cemitério Pax desta Cidade.

Foi declarante ALESSANDRA MATUCCI.

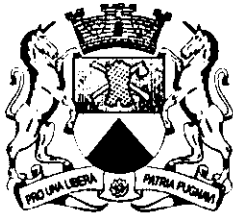
Observações: O falecido era casado com IRACEMA APARECIDA MATUCCI, neste Registro Civil, aos 17/02/1962 (LOB: 66, fls. 19, nº 15152), deixou as filhas: Tania com 43 anos, Telma com 39 anos e Alessandra com 35 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento. O assento de nascimento do falecido está lavrado neste Registro Civil no LOA: 56, fls. 304, nº 14442.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 01 de dezembro de 2005.

Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

Substitutivo nº 01 ao PL 226/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Eliseu Matucci (Pacá)**” a Rua 02, localizada no Jardim Golden Park Residence II, com início na Rua 01 e término em cull-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o Substitutivo em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

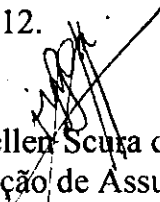
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

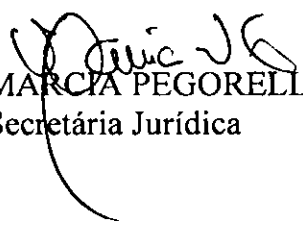
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 04 de junho de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 226/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre denominação de "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de junho de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 226/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre denominação de "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de junho de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 0226/2012

Dispõe sobre denominação de " ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

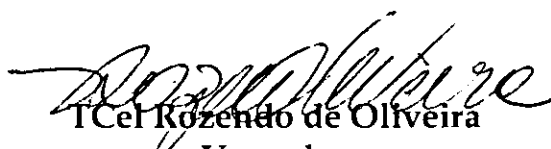
Art. 1º Fica denominada " ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a Rua 2, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul de sac, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de maio de 2012.


Celso Rozeno de Oliveira
Vereador





11

Câmara Municipal de Sorocaba

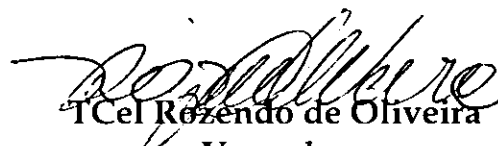
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Substitutivo apresentado para correção do nome do loteamento.

S/S., 31 de maio de 2012.


Celso Rezendo de Oliveira
Vereador



DISCUSSÃO ÚNICA SO.36/2012

APROVADO

REJEITADO

O Substitutivo

EM 19 / 06 / 2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0420

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237/2012, aos Projetos de Lei nºs 150, 197, 168, 202, 228, 209 e 226/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7054.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 237/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 226/2012 DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a Rua 2, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JULHO DE 2012 / Nº 1.536

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.168, DE 4 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 226/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ELISEU MATUCCI (PACÁ)" a Rua 2, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

ELISEU MATUCCI

Nascido aos 13 de Agosto de 1938, filho de João Maticci e Aldina Titton, sempre residiu na Vila Santana, onde sempre foi conhecido por seu apelido "PACA" herdado de seu avô Paschoal, seu pai tinha junto ao irmão a Incol Indústria de Ladrilhos, onde Pacá começou a trabalhar desde cedo onde, o desenho do ladrilho hidráulico de São Paulo foi ele que criou, sendo que a Brigadeiro Faria Lima é ladrilho de sua indústria, sempre gostou de esportes também, foi nadador do extinto Clube Escarpa, jogador de basquete e futebol do Clube estrada, e também fazia ciclismo. Serviu no Regimento Deodoro em Itu, onde posso falar também fez história lá.

Em 17 de Fevereiro de 1962, casou-se com Iracema, com quem teve três filhas Tânia Regina, Telma e Alessandra, pai dedicado e amoroso sempre esteve ao lado para a nossa educação e nos mostrava qual era o valor da vida, sempre trabalhou com a família, e nos idos dos anos 70, fechou a indústria de ladrilhos e foi constituída a loja Mattucci Materias para Construções Ltda., seus pais eram da Congregação Cristã no Brasil, onde mesmo não fazendo parte da religião sempre ajudou nos mutirões para construções de casa para os irmãos da igreja.

Tinha pouco estudo, mais dizia ser PHD na escola da vida, era de uma inteligência invejável, e também tinha seu lado de inventor, criando vários brinquedos e peças para caminhões, apesar de nunca patentear nenhum, na FORD fez um curso de mecânica de caminhões (ele que tomava conta de todos os caminhões da empresa) e recebeu o título de senhor e doutor em motor. Aposentou-se cedo como motorista nos anos 80, mais continuava a trabalhar em seu comércio.

Após uma ação judicial de desapropriação que aconteceu em 1992 e até hoje não se viu resultados, e também com a morte de seu irmão Aggeu após o processo, ele e as irmãs decidiram no ano de 2000

fechar o comércio que a família possuía desde 1920, no mesmo endereço. Após o fechamento passou a dedicar-se mais a seus hobbies, que eram passarinhos e pescaria, assim como brincar com seu netos e netas.

Em 26 de Novembro de 2005 veio a falecer devido a um aneurisma abdominal, deixando muitas saudades em todos da família e digo no bairro também, pois sempre estava a disposição a ajudar todos. S/S., 31 de Maio de 2012.

ROZENDO DE OLIVEIRA
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.168, DE 4 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ELISEU MATUCCI (PACÁ)” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 226/2012 – autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ELISEU MATUCCI (PACÁ)” a Rua 2, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938 – 2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.168, de 4/7/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

ELISEU MATUCCI

Nascido aos 13 de Agosto de 1938, filho de João Matucci e Aldina Titton, sempre residiu na Vila Santana, onde sempre foi conhecido por seu apelido “PACA” herdado de seu avô Paschoal. seu pai tinha junto ao irmão a Incol Indústria de Ladrilhos, onde Pacá começou a trabalhar desde cedo onde, o desenho do ladrilho hidráulico de São Paulo foi ele que criou, sendo que a Brigadeiro Faria Lima é ladrilho de sua indústria, sempre gostou de esportes também, foi nadador do extinto Clube Escarpa, jogador de basquete e futebol do Clube estrada, e também fazia ciclismo. Serviu no Regimento Deodoro em Itu, onde posso falar também fez história lá.

Em 17 de Fevereiro de 1962, casou-se com Iracema, com quem teve três filhas Tânia Regina, Telma e Alessandra, pai dedicado e amoroso sempre esteve ao lado para a nossa educação e nos mostrava qual era o valor da vida, sempre trabalhou com a família, e nos idos dos anos 70, fechou a indústria de ladrilhos e foi constituída a loja Mattucci Materias para Construções Ltda., seus pais eram da Congregaçao Cristã no Brasil, onde mesmo não fazendo parte da religião sempre ajudou nos mutirões para construções de casa para os irmãos da igreja.

Tinha pouco estudo, mais dizia ser PHD na escola da vida, era de uma inteligência invejável, e também tinha seu lado de inventor, criando vários brinquedos e peças para caminhões, apesar de nunca patentear nenhum, na FORD fez um curso de mecânica de caminhões (ele que tomava conta de todos os caminhões da empresa) e recebeu o titulo de senhor e doutor em motor. Aposentou-se cedo como motorista nos anos 80, mais continuava a trabalhar em seu comercio.

Após uma ação judicial de desapropriação que aconteceu em 1992 e até hoje não se viu resultados, e também com a morte de seu irmão Aggeu apos o processo, ele e as irmãs decidiram no ano de 2000 fechar o comercio que a família possuía desde 1920, no mesmo endereço. Após o fechamento passou a dedicar-se mais a seus hobbies, que eram passarinhos e pescaria, assim como brincar com seu netos e netas.

Em 26 de Novembro de 2005 veio a falecer devido a um aneurisma abdominal, deixando muitas saudades em todos da família e digo no bairro também, pois sempre estava a disposição a ajudar todos.

S/S., 31 de Maio de 2012.

ROZENDO DE OLIVEIRA
Vereador